

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 22/2018

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, Nº 41 e 42 em Castelo Branco.

Estiveram presentes os seguintes membros:

----Leopoldo Rodrigues-----

----Paula Teixeira-----

----Francisco Lourenço-----

----Fátima Santos-----

----Paulo Bernardino-----

----Não estiveram presentes na reunião, os Vogais, Joaquim Abrantes e Nuno Machado, por se encontrarem de férias.

A abertura da reunião ocorreu pelas 9H00 sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Aprovação da Ata nº 21**

A Ata nº 21 Sessão Ordinária, realizada a 16-08-2018 foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Tesoureiro não participou nesta votação, uma vez, que não esteve presente na referida reunião.

- **Informações**

Foram prestadas pelo Sr. Presidente as seguintes informações:

- ASPS- Associação de Apoio e Estudo às Psicognosis na Raia Central-----  
Convite - Formação "Envelhecimento com Boa memória"-----
- INATEL – Aldeia dos Sonhos 2018 - Proposta de Candidatura.

## EXECUTIVO

Uma iniciativa desenvolvida pela fundação Inatel direcionada aos habitantes de aldeias com 100 ou menos residentes permanentes.-----

O Sr. Presidente propôs que fosse efetuado um levantamento do número de habitantes (eleitores) da anexa de Taberna Seca para uma eventual candidatura.-----

A Vogal, Fátima Santos, contactou a Inatel para obter informações mais detalhadas acerca desta iniciativa.-----

- Programa Gulbenkian Sustentabilidade, promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian, com o objetivo de financiar projetos inovadores no âmbito da Sustentabilidade.-----

A Secretária, Paula Teixeira, falou sobre o tema, ficando de apresentar propostas/projetos na área da Sustentabilidade.-----

- Maria Manuela Alves Marcão – Reclamação: Infiltração de águas pluviais no seu imóvel na sequência das obras efetuadas no pavimento público.

A Junta de Freguesia efetuou uma análise ao exposto e uma visita ao local.-----

Tratando-se de uma situação cuja competência é da Câmara Municipal de Castelo Branco, foram realizadas as diligências necessárias e constatou-se que o assunto está a ser tratado pelo departamento competente.-----

- Capela de S. Bartolomeu

Relativamente a este ponto o Sr. Presidente informou, que efetuou uma visita ao local onde a capela se encontra, propondo que a Junta de Freguesia faça a sua reabilitação com o intuito de valorizar o património histórico da Freguesia de Castelo Branco.-----

## EXECUTIVO

### TESOURARIA E FINANÇAS

#### Apoios Financeiros

- Associação de Andebol – Supertaça de Andebol em cadeira de rodas

O Executivo deliberou por unanimidade adiar este ponto.-----

- Associação Cultural e Desportiva da Carpalha – 20º Aniversário

**Fundamentação:**-----

-----Apoiar as associações locais.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€.-----

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Realização do 25º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência (Palmela)

O Executivo deliberou por unanimidade indeferir este ponto, informando a Confederação que a Junta de Freguesia de Castelo Branco tem uma política de apoio às organizações que apoiam deficientes da freguesia, não apoiando organizações/associações que se situem fora da mesma.-----

# EXECUTIVO

- Associação Recreativa Brº Boa Esperança – Festa de Verão

**Fundamentação:**-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das coletividades locais.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (som e iluminação).-----

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

**Outros Assuntos**

- Auto de Notícia nº 296303/2018

**Manuel Alfredo Correia Folgado:** Exercício da atividade de arrumador de automóveis sem licença.-----

**Proposta:**-----

-----Por proposta do Senhor Presidente e em conformidade com o restante Executivo, foi deliberado aplicar-se uma coima de 60,00€ (valor mínimo).-----

**Enquadramento Legal:**-----

----- Em conformidade com o previsto no DL. 204/12 de 29/08 artº 47º nº 1 f).-----

## EXECUTIVO

- **Auto de Notícia nº 322783/2018**

**Proposta:**-----

----Foi proposto pelo Sr. Presidente que o processo fosse arquivado, uma vez, que foi regularizada nesta autarquia a situação do canídeo.-----

**Deliberação:**-----

----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

---- Em conformidade com o previsto na alínea nn) nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 12 de setembro.-----

- **Alma Azul - 19º Aniversário. Prémio Literário Virgílio Ferreira 2018**

**Aquisição de Livros**

O Executivo deliberou por unanimidade indeferir este ponto.-----

## EXECUTIVO

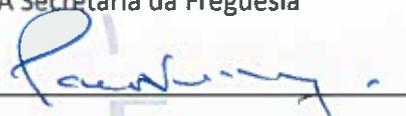
Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CASTELO BRANCO REALIZADA  
NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Outros Assuntos**

- **Auto de Notícia por contraordenação NPP: 296303/2018**

**Manuel Alfredo Correia Folgado:** Exercício da atividade de arrumador de automóveis sem licença.-----

**Proposta:**-----

-----Por proposta do Senhor Presidente e em conformidade com o restante Executivo, foi deliberado por unanimidade, aplicar uma coima no valor de 60,00€ (sessenta euros), valor mínimo.-----

**Enquadramento Legal:**-----

----- Em conformidade com o previsto no DL. 204/12 de 29/08 artº 47º nº 1 f).-----

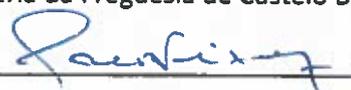
-----E não havendo mais nada a tratar, a ata neste ponto, foi imediatamente aprovada em minuta, por unanimidade.-----

O Presidente da Freguesia de Castelo Branco



\_\_\_\_\_  
Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia de Castelo Branco



\_\_\_\_\_  
Paula Teixeira

